

INDICAÇÃO

INDICO, A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE CATA-TRECO NA REGIÃO DO CINTURÃO VERDE, NO BAIRRO PEDRA 90, NESTA CAPITAL.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

INDICO, NA FORMA REGIMENTAL, A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE CATA-TRECO NA REGIÃO DO CINTURÃO VERDE, NO BAIRRO PEDRA 90.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária tendo em vista o acúmulo de móveis inservíveis, entulhos e diversos resíduos volumosos descartados de forma irregular no local, o que tem causado transtornos à população, além de contribuir para a proliferação de insetos e animais peçonhentos.

Ressalta-se que a situação compromete a limpeza urbana, a saúde pública e o bem-estar dos moradores da região, tornando urgente a realização do referido serviço.

Diante do exposto, solicitamos que sejam adotadas as devidas providências com a maior brevidade possível, visando a limpeza do local e a melhoria das condições sanitárias da comunidade.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 14 de abril de 2026.

Baixinha Giraldeleli (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)

